

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
TERMO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 61/2015

Em razão das impugnações protocolizadas nos autos do processo licitatório acima identificado, decide-se SUSPENDER a sessão de abertura, a fim de que haja tempo hábil para análise e manifestação. Publique-se.

Tubarão (SC), 24 de novembro de 2015.

Jairo dos Passos Cascaes
Prefeito Interino De Tubarão/Sc